



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Curso de Especialização em Gestão da Atenção Básica e de Redes Microrregionais de Saúde

Edital de Seleção

APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado Curso de Especialização em Gestão da Atenção Básica e de Redes Microrregionais de Saúde, criado pela Resolução nº 56/2011 do CONSEPE/UFPB, terá como objetivo capacitar gestores da Atenção Básica das Secretarias de Saúde dos municípios do Estado da Paraíba para desenvolver competências de gestão do cuidado e de gestão de serviços de saúde no contexto da Atenção Básica em âmbito municipal e suas necessárias articulações em redes regionais de atenção. O curso será semipresencial realizado de forma regular com 375 horas obedecendo às normas contidas na Resolução nº 01/2007 da Câmara de Educação Superior-CES do Conselho Nacional de Educação e na Resolução nº 56/96 do CONSEPE/UFPB. As atividades curriculares serão realizadas ao longo de 16 meses, com encontros presenciais ocorrendo em média a cada 15 dias. Serão realizadas atividades no território que visarão o desenvolvimento da prática em situação real do conteúdo teórico apresentado no momento presencial, propiciando também a troca de experiências e a construção coletiva de saberes. Utilizaremos também um ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo didático estruturado para complementar as atividades do momento presencial, potencializando o aprendizado.

OBJETIVOS E METAS:

Geral:

O curso organizado nos Termos da Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007 do CES/CNE/MEC tem como objetivo qualificar gestores da atenção básica das Secretarias Municipais de Saúde potencializando a construção de sistemas regionais de saúde mais resolutivos.

Específicos: Ao final do curso, esperamos que os especializandos sejam capazes de:

- Compreender os determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;
- Reconhecer as necessidades de saúde individuais e coletivas;
- Conhecer princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Compreender os princípios da Atenção Primária à Saúde
- Compreender a Política Nacional da Atenção Básica;
- Compreender e saber interrogar a organização, gestão, impacto e finalidades dos processos de trabalho constituintes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em particular do sistema de saúde vigente, valendo-se em especial dos princípios do SUS (integralidade, equidade, universalidade e participação popular) para ampliar a crítica deste olhar;
- Realizar o processo de tomada de decisões baseadas no perfil epidemiológico das comunidades em que estão inseridos;
- Compreender aspectos básicos da pesquisa em Atenção Primária;
- Compreender os dilemas e desafios postos à construção de redes regionais de atenção à saúde e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde na Paraíba e no Brasil.

DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRICULA

As 100 vagas serão disponibilizadas para profissionais com formação de nível superior que atuem como gestores da atenção básica em Secretarias de Saúde em municípios do Estado da Paraíba.

As inscrições deverão ser realizadas nas sedes das Gerências Regionais de Saúde de referência para os municípios em que os profissionais atuam, entre

os dias 13 de outubro e 28 de outubro de 2011, nos turnos manhã e tarde (8:00 as 12:00 h e 14:00 as 17:00 h). A relação das gerências regionais de saúde com seus endereços e telefones de contato se encontra no anexo 1.

Para a homologação das inscrições serão exigidos os seguintes documentos para os candidatos:

I - *Diploma de graduação*;

II - formulário de inscrição devidamente preenchido;

III - cópias dos documentos de Identificação e 02 (duas) fotos 3 X 4 recentes;

IV - comprovação de regularidade junto ao Conselho de classe;

V - declaração da Secretaria Municipal de Saúde comprovando sua atuação como Gestor da Atenção Básica no município;

VI - Termo assinado pelo Secretário(a) de Saúde do município em que atua comprometendo-se com a liberação para participação no curso e em apoiar o especializando no deslocamento para as atividades presenciais.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As vagas disponíveis serão priorizadas, inicialmente, para os candidatos de municípios que tiveram profissionais selecionados no Curso de Especialização em Saúde da Família, realizado pelo DPS, e que tem parte de suas atividades integradas a esta especialização. As eventuais vagas remanescentes serão distribuídas para candidatos dos municípios que não tiveram profissionais selecionados no Curso de Especialização em Saúde da Família citado no parágrafo anterior.

Na ocorrência de empate por polo, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de preferência: a) profissionais que atuam há mais tempo na Gestão da Atenção Básica; b) profissionais que apresentam vínculo empregatício efetivo com os municípios em que atuam. Na persistência do empate, será classificado o candidato de maior idade.

Os profissionais selecionados para participar da especialização, cuja relação será divulgada pelo DPS/CCM/UFPB, após aprovação no processo seletivo, deverão efetuar sua matrícula até o dia 04 de novembro. As matrículas serão efetuadas nas sedes das Gerências Regionais de Saúde.

Cronograma

Inscrição	de 13 a 28 de outubro
Seleção	de 31 de outubro a 01 de novembro
Matrícula	de 03 a 04 de novembro

DISPOSIÇÕES FINAIS

- É imprescindível que os profissionais realizem a leitura atenta deste edital, inclusive previamente ao preenchimento do requerimento de inscrição, implicando sua inscrição o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições tais como se acham estabelecidas no presente edital.
- Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação geral na seleção. A relação dos candidatos classificados será divulgada de acordo com a gerência regional a qual está vinculado.
- Apenas candidatos com inscrição homologada poderão participar da seleção;
- Os casos omissos, referentes à integralidade deste edital, itens e todos os seus subitens serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO 1: Endereços das Gerências Regionais de Saúde, onde deverão ser realizadas as inscrições dos candidatos às vagas da especialização.

1ª GRS: Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, 58040.440 - João Pessoa.
Fone: (83) 3218.7754/7756/7753

2ª. GRS: Rua P. H. Marques, s/n, 58200.000 - Guarabira.
Fone: (83) 3271.2506/3184/3069

3ª. GRS: Rua Eutácio Ribeiro, 390, Catolé, 58100.000 - Campina Grande.
Fone: (83) 3310.7100/7113

4ª. GRS: Rua Projetada, s/n, 58175.000 - Cuité.
Fone: (83) 3372.2295/2189

5ª. GRS: Rua Wagner Augusto B. Japiaçú, s/n, 58500.000 - Monteiro.
Fone: (83) 3351.2890/2550

6ª. GRS: Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, 58700.000 - Patos.
Fone: (83) 3421.4766/2766

7ª. GRS: Rua Projetada, s/n, 58765.000 - Piancó.
Fone: (83) 3452.2398/2016

8ª. GRS: Praça Getúlio Vargas, 48, 58884.000 - Catolé do Rocha.
Fone: (83) 33441.1284/2384

9ª. GRS: Av. Drº José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro, 5890.000 - Cajazeiras.
Fone: (83) 3531.7009

10ª. GRS: Rua Major Lindolfo Pires, 06, 58800.000 - Sousa.
Fone: (83) 3522.2779/3521.2080/4840/4885

11ª. GRS: Rua José Nominando Iniz, s/n, 58775.000 - Princesa Isabel.
Fone: (83) 3457.2089/2481/2100

12ª. GRS: Rua José Silveira, 16, 58360.000 - Itabaiana.
Fone: (83) 3281.2703/2003